

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. RAIMUNDO SANTOS)

Institui o dia 18 de novembro como Dia Nacional do *Breaking*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do *Breaking*, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O *breaking* é praticado no Brasil desde a década de 1980, com cada vez maior expressão e presença na cultura nacional. A dança, surgida nos Estados Unidos, reunia as comunidades afro-americana e latina que viviam na região do Bronx, Nova York. No Brasil, o *breaking* chegou juntamente ao hip hop, sendo rapidamente assimilado pelas periferias das grandes cidades.

Como muitas das expressões culturais das populações periféricas, o movimento sofreu diversos preconceitos, sendo mal visto por parte da sociedade e alvo de abordagens policiais. Mas nada disso impediu o avanço e o sucesso do *breaking* no País.

Os pontos de encontro, as festas e os campeonatos continuaram acontecendo e ganharam cada vez mais força e representatividade, conforme elementos da cultura nacional, como a capoeira, o frevo, o maracatu, davam identidade própria ao *breaking* praticado por aqui.

Recentemente, a atenção de todo o mundo se voltou para o *breaking* quando foi anunciada sua inclusão nos Jogos Olímpicos de Paris, na



França, em 2024. Nesse cenário, o Brasil já surge com grande potencial, dado o talento e a inventividade de nossos b-boys e b-girls.

Nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, o Conselho Nacional de Dança Desportiva (CNDD) realizou o primeiro Campeonato Brasileiro de Breaking como esporte, que aconteceu no Centro Cultural Tendam da Lapa, na cidade de São Paulo, e deu início à fase de ranqueamento nacional para as Olimpíadas de 2024. É uma mostra da valorização e do reconhecimento que o *breaking* alcançou entre nós, depois de um longo percurso.

Propomos, portanto, a instituição do Dia Nacional do *Breaking*, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro, em alusão ao referido evento. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e a consolidação do reconhecimento do *breaking* como elemento importante da cultura nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado RAIMUNDO SANTOS

